

### RESULTADO FINAL

A Presidente da Comissão Especial para realização do Processo Seletivo Simplificado da UEG CÂMPUS QUIRINÓPOLIS publica O RESULTADO FINAL do Edital de n. 004/2015 para Contratação Temporária Servidor Técnico Administrativo de Nivel Fundamental – Auxiliar Administrativo, mediante as condições estabelecidas neste Edital e resultados abaixo.

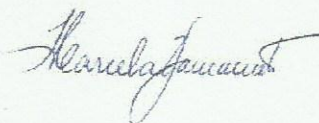
N de inscrição	Nome	Pontuação			Resultado
		AFP*	AC*	Média	
017	Cristiene Lacerda Parreira	96,00	9,00	52,50	1º lugar
012	Jeferson Souza Pinto	95,00	6,00	50,50	2º lugar
013	Ana Claudia Miranda de Oliveira	94,00	6,90	50,45	3º lugar
019	Luzanira Augusta de Lima Guedes	96,00	4,50	50,25	4º lugar
015	Taliane Pereira Alves	90,00	10,00	50,00	5º lugar
011	Juliana Pampalona da Silva	94,00	5,50	49,75	6º lugar
018	Gleice Adriane Nascimento de Oliveira	94,00	5,50	49,75	7º lugar
002	Daniela Poliana da Silva	92,00	6,00	49,00	8º lugar
001	Valéria Vitoria Alves	90,00	2,00	46,00	Não aprovado
003	Raquel Costa Ferreira	85,00	6,00	45,50	Não aprovado
009	Wellington Divino Silva Amaral	95,00	0,00	47,50	Não aprovado
010	Gabriela Souza Martins	87,00	9,00	48,00	Não aprovado
014	Erci Silva da Conceição	90,00	5,80	47,90	Não aprovado
016	Nilda Parreira de Freitas Costa	90,00	6,00	48,00	Não aprovado
020	Luana Fernandes Vieira	97,00	0,00	48,50	Não aprovado

Legenda:

\*Avaliação Física Postural;

\*\* Avaliação Curricular.

UEG CÂMPUS QUIRINÓPOLIS, 10 de dezembro de 2015.



Prof. Dra. Marcela Yamamoto  
Presidente CEPSS/Câmpus Quirinópolis  
Universidade Estadual de Goiás



## HOMOLOGAÇÃO

### **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Técnico Administrativo UEG CÂMPUS QUIRINÓPOLIS.**

A Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado do Câmpus acima mencionado, no uso de suas atribuições legais, homologa:

Art. 1º – O **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Servidor Técnico Administrativo de Nível Fundamental**, concernente ao **Edital 004/2015**, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado deste Câmpus para preenchimento de cargos vagos do quadro temporário deste Câmpus, consagrando-se como exatos e definitivos o **Resultado Final** em anexo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º – O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado do  
CÂMPUS QUIRINÓPOLIS, em 10 de dezembro de 2015

Profa. Dra. Marcela Yamamoto  
Presidente CEPSS/Câmpus Quirinópolis  
Universidade Estadual de Goiás